



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ARTIGO 75, INCISO II – LEI N.º. 14.133/2021

DISPENSA N.º 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES (SOMENTE UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO-CPU E TECLADO) E IMPRESSORAS TANQUE DE TINTA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA/MG inscrita no CNPJ n.º 07.755.148/0001-85, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/, de 01 de abril de 2021, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obtenção de propostas adicionais**, observadas as datas, horários e locais discriminados e manifestado o interesse público na seguinte conformidade:

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 28 DE JANEIRO DE 2025.
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025, ATÉ AS 10:00h
DATA DE JULGAMENTO E LOCAL	DIA 04 DE FEVEREIRO 2025, ÀS 13:00, RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, N.º. 161, TURVOLÂNDIA/MG.
HORÁRIO DE REFERÊNCIA	BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO PARA ENVIO PRESENCIAL DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, N.º. 161, TURVOLÂNDIA/MG.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

DISPENSA Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

1- ORGÃO: Câmara Municipal de Turvolândia/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete da Presidente/ Amarildo Elias Franco.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de computadores (CPU e teclado) e impressoras tanque de tinta é necessária para atender á demanda da Câmara Municipal de Turvolândia, garantindo a continuidade e eficiência das atividades administrativas e operacionais. A renovação e ampliação dos equipamentos visam melhorar o desempenho dos serviços prestados, substituir dispositivos obsoletos e otimizar os processos internos, contribuindo para maior produtividade e qualidade no atendimento.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

5- DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Processador Core i5 12400, placa mãe H610 DDR5, memória ram 16gb 5200MHz DDR5, Fonte 600w com 80 plus gold e PFC ativo, gabinete ATX, SSD Nvme 1Tb, 3x fans 120mm para resfriamento, Windows 11 Pro.	02
2	Teclado	02



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3	Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão com alto rendimento. Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas.	02
4	Tintas compatíveis com a impressora (1 preta, 1 azul, 1 amarelo, 1 rosa).	02 (de cada cor)

6- LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Os serviços deverão ser realizados na Câmara Municipal de Turvolândia/MG, Rua Célia do Carmo Garcia, 161, Centro, Turvolândia/MG.

7- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: Os serviços deveram ser iniciados no máximo 2 (dois) dias uteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- ✓ Entregar os computadores e impressora conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- ✓ Garantir o funcionamento adequado dos equipamentos, prestando suporte técnico dentro do período de garantia estipulado;
- ✓ Realizar a entrega no local indicado pela Câmara Municipal, garantindo que os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso.
- ✓ Em caso de defeitos dentro do período de garantia, providenciar a substituição ou reparo sem custos adicionais.
- ✓ Atender aos prazos estabelecidos para entrega e eventuais serviços de manutenção corretiva.

9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

- ✓ A Câmara Municipal de Turvolândia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ Acompanhar, controlar e avaliar a entrega do bem objeto, rejeitando-o quando apresentar deficiências e/ou irregularidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento em até 30 (dias) corridos da data do recebimento da nota fiscal devidamente emitida, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	01031.0020. 4. 007. 449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi definido com base em uma pesquisa de mercado, realizada por meio da análise de cotações anteriores. Essa pesquisa permitiu a obtenção de uma média de preços praticados no mercado, garantindo que o valor estabelecido esteja compatível com as condições atuais e assegure a economicidade e a eficiência na contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Processador Core i5 12400, placa mãe H610 DDR5, memória ram 16gb 5200MHz DDR5, Fonte 600w com 80 plus gold e PFC ativo, gabinete ATX, SSD Nvme 1Tb, 3x fans 120mm para resfriamento, Windows 11 Pro.	02	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
2	Teclado	02	R\$ 35,00	R\$ 70,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3	Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão com alto rendimento. Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas.	02	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
4	Tintas compatíveis com a impressora (1 preta, 1 azul, 1 amarelo, 1 rosa).	02 (de cada cor)	R\$ 250,00	R\$ 500,00

De acordo com a Planilha pode observar a média e diante do exposto a Câmara Municipal decide como Estimativa de Valor para a contratação, o valor global de no máximo **R\$ 14.970,00**.

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal (se for do município de Turvolândia);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

Turvolândia/MG, 28 de janeiro de 2025.

**Sabrina Martins Gouveia
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Turvolândia**